



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO



EDITAL 10/2024

CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP) – Turma 2/2024

A Capitania dos Portos do Paraná (CPPR) torna público que, designada pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor dos Cursos de Formação de Aquaviários, informa que as inscrições para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros (ESEP) - Turma 2/2024, estão abertas.

1 - PROPÓSITO DO CURSO

Destina-se a qualificar Aquaviários para conduzir embarcações empregadas no transporte de passageiros, sejam elas escolares, de turismo ou de travessia, empregadas na navegação interior e de apoio portuário, a fim de contribuir para a segurança da navegação, a salvaguarda da vida humana e a prevenção da poluição hídrica.

2 - CALENDÁRIO DE EVENTOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS				
EVENTO	PERÍODO/DATA	LOCAL	HORÁRIO	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	30/09/2024 a 14/10/2024	GAP da CPPR	13h30 às 15h30	
DIVULGAÇÃO DOS MATRICULADOS	24/10/2024	Internet e GAP da CPPR	a partir da 14h00	
PERÍODO DO CURSO	Turma 2	28/10/2024 a 31/10/2024	EPM da CPPR	08h10m às 17h00

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Ser Aquaviário, dos seguintes Grupos e categorias:

- I) 1º Grupo (Marítimos): Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas(MAM);
- II) 2º Grupo (Fluviários): Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés (MAF); Marinheiro Fluvial Auxiliar de Máquinas (MMA); e Marinheiro Fluvial de Convés (MFC); e
- III) 3º Grupo (Pescadores).

3.2 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

A inscrição para o curso deverá ser feita, PESSOALMENTE, no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) desta Capitania, no período de 30/09/2024 a 14/10/2024, das 13h30 às 15h30.

Documentos necessários para inscrição:

- **Ficha de Inscrição** devidamente preenchida (MODELO ANEXO);
- cópia da Folha de dados biográficos da **CIR**;
- Atestado de Saúde Ocupacional (**ASO**) que indique, explicitamente, o atendimento dos padrões de aptidão médica e habilidade física mínima para o exercício profissional como aquaviário, estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima e na NR-30 do Ministério do Trabalho e Emprego (MODELO ANEXO);

- Certidão de **quitação eleitoral**;
- Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as **obrigações militares** (cópia da RESERVISTA, ou cópia do CERTIFICADO DE DISPENSA ou outros cabíveis);
- **Comprovante de residência** com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou de seus pais / ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101 (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- Guia de recolhimento da União (**GRU**) com o respectivo comprovante de pagamento;
- Cópia dos lançamentos de **embarque na CIR** (Para comprovar embarque antes de 01/07/2020); e
- **Anexo 1-H** da NORMAM-101, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa habilitado para assinar o documento (Para comprovar os embarques a partir de 1/07/2020) (MODELO ANEXO).

Observações:

a) Para emitir a GRU acesse https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/solicitar_servico.asp selecione "CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ", em categoria selecione "AQUAVIÁRIO", tipo de serviço "SERVIÇOS EDUCACIONAIS", Item de serviço "INSCRICAO EM CURSOS DO EPM (R\$ 8.00)", preencha o restante do formulário, a seguir clique em "Pagar GRU com PIX ou Cartão de Crédito". Ao abrir a página seguinte anote o NÚMERO DA GRU, efetue o pagamento com PIX ou Cartão de Crédito.

b) Para emitir o comprovante do pagamento da GRU acesse https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/comprovscam/solicitar_comprovante.asp?_gl=1*plslnr*_ga*MjM4NjA2OTU0LjE3MDczMjM0MDQ.*_ga_ENTHC0ZVLG*MTcwNzMyMzQwMy4xLjAuMTcwNzMyMzQwMy42MC4wLjExOTU1MzIxNjA.*_gcl_au*NzA4MzIxNjA3LjE3MDczMjM0MDQ
Insira o NÚMERO DA GRU paga, clique em enviar. Salve o comprovante em PDF.

4 - VAGAS, EXAME DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Serão disponibilizadas 30 vagas. Não haverá exame de seleção, no entanto o tempo de embarque é critério de classificação. Caso haja mais de 30 candidatos, serão alunos do curso os 30 candidatos **com mais tempo de embarque** comprovado até o 1º dia de inscrição. Em caso de empate no tempo de embarque, terá prioridade o candidato com mais idade.

5 - FACILIDADES OFERECIDAS AOS ALUNOS

Será oferecido por esta Capitania o almoço nos dias de aula.

6 - DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

I -	SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO EM PEQUENAS EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS	18H
II -	PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE PASSAGEIROS	20H
	TEMPO RESERVA E ATIVIDADE EXTRACLASSE	2H
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	40H

7 - OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS

Chegar impreterivelmente até 8:10 no primeiro dia de aula, caso não chegue o candidato reserva poderá ser acionado.

Durante o período do curso:

a) os alunos estarão sujeitos às normas, rotinas e procedimentos vigentes na Capitania dos Portos do Paraná (CPPR), sendo passíveis de desligamento em caso de transgressão;

b) Não será permitido a entrada antes das 8h ou a partir das 8:10 sem justifica prévia, também não será permitido o uso de chinelos, bermuda, camiseta sem manga, boné, short, mini saia e blusa transparente;

c) a frequência às aulas, às demais atividades programadas durante o Período Escolar são obrigatórios, não podendo ser interrompidos caso contrário, o aluno será reprovado automaticamente.

8 - CERTIFICAÇÃO

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá desta Capitania:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada; e
- b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

Paranaguá, PR, em 30 de setembro de 2024.

SIRLENE COSTA ALEXANDRE

Primeiro Tenente (RM2)

Chefe Do Departamento de Ensino Profissional Marítimo

ASSINADO DIGITALMENTE